

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2019-20

### C799. Ferramentas de apoio ao Ensino a Distância

Ação a realizar em formato de **e-learning** candidata a cofinanciamento pelo POCH – Portugal 2020 – FSE – Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



#### Modalidade / Horas

Curso, 25 horas, em formato a distância

#### Área de formação

G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

#### Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário. (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

As tecnologias de apoio ao professor e alunos são uma realidade, dentro e fora da sala de aula. Estas facilitam a comunicação, tornando-a mais simples e eficiente. Assim sendo, a aquisição de competências digitais é cada vez mais importante, mais do que uma necessidade. Por estas razões, esta formação centra-se na organização/preparação, comunicação e partilha de espaços e materiais digitais. Em suma, esta formação visa criar condições para a formação contínua de professores no âmbito da utilização de tecnologia nos processos de ensino aprendizagem e a efetiva utilização dos meios disponíveis nas diferentes plataformas digitais.

##### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Saber criar e utilizar ambientes de aprendizagem personalizados em plataformas digitais de comunicação, nomeadamente de texto, imagem, som e vídeo.

- Debater e aplicar as várias funcionalidades da criação, edição e partilha de documentos digitais.
- Debater e aplicar as várias funcionalidades de wiki's. Debater e aplicar as várias funcionalidades de instrumentos de recolha de informação.
- Debater e aplicar as várias funcionalidades da criação, edição e partilha de audioconferência, videoconferência e webinars.
- Debater e aplicar as várias funcionalidades de plataformas/programas de acesso remoto.

#### Conteúdos da ação

1. Criação e parametrização de plataformas digitais de comunicação ao nível de texto, imagem, som e vídeo.
2. Criação, edição e partilha de documentos digitais.
3. Criação, edição e partilha de wiki's.
4. Audioconferência, videoconferência e webinars:
5. Instalação, configuração e utilização de plataformas/programas de acesso remoto.

#### Metodologia

O programa de formação vai ser operacionalizado em sessões teóricas, práticas e teórico/práticas, no âmbito das quais devem ser abordadas as temáticas enunciadas nos pontos anteriores. Durante as sessões utilizar-se-á o método expositivo, demonstrativo, interrogativo e ativo, com a criação de grupos e trabalho.

Todas as sessões serão realizadas online, distribuídas por sessões de formação síncronas e assíncronas, com tarefas individuais e de grupo, promovendo o trabalho autónomo e colaborativo.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos – [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.